



TRIBUNA METALÚRGICA CIDADÃ



COMPROMISSO COM A LUTA, COM A DEFESA E COM VOCÊ.

Impresso Especial
9912235402/09
Sind. Trab. Meta. e Ind. Mat. Eletr. Jlle
CORREIOS



FECHAMENTO AUTORIZADO
PODE SER ABERTO PELA ECT



Sindicato dos Trabalhadores Metalúrgicos de Joinville - Ano XVII Agosto/2019 nº 304

www.metalurgicosjoinville.com.br

VEM AI A 21º GIMETAL GINCANA DE PESCA DO SINDICATO

DATA: 15 de Setembro 2019
Local: PRAIA DO ERVINO,
em SÃO FRANCISCO DO SUL.

VALOR DAS INSCRIÇÕES:
Para os associados (as) 1 kg de alimento não perecível
Para os não associados R\$ 50,00 cada.

INSCRIÇÕES:
De 19 de agosto a 10 de setembro na SEDE e SUB SEDE do Sindicato.
As inscrições serão limitadas em 80 equipes. Equipes são de 3 membros, podendo ser: 2 sócios e 1 convidado.
1 sócio e 2 dependentes.



Convide sua família e inscreva sua equipe para mais esta confraternização oferecida aos associados e seus dependentes.

Haverá ônibus gratuito, com saída da sub sede às 06h30, passando pela sede do sindicato.

Haverá sorteio de brindes para os sócios que estiverem inscritos e participando do evento.

PREMIAÇÃO
1º LUGAR Troféu
2º LUGAR Troféu
3º LUGAR Troféu
4º LUGAR Troféu
TROFÉU PARA MAIOR PEIXE.

TRABALHADORES LUTANDO UNIDOS TÊM SEUS DIREITOS GARANTIDOS

TUPY X TERCEIRIZAÇÕES

A maior empresa da categoria e uma das maiores fundições do mundo fez no mês de junho a troca de empresas terceirizada no setor, manutenção de apoio, jardinagem, limpeza e predial. Isso tudo aconteceu de forma legal pela lei e estudos realizados internamente, onde a contratante abre um escopo para licitação, as empresas interessadas em prestar determinado serviço de acordo com suas especialidades fazem estudos de viabilidade e determinam o preço para fechar o contrato. Para ganhar a licitação a empresa precisa atender alguns requisitos legais: experiência de mercado, não ter restrições no seu CNPJ, saúde financeira estável e o principal, executar o trabalho pelo menor preço à contratante. Neste momento iniciam os problemas da terceirização, empresas que são da região e com experiência em fundição participaram do processo, mas ficaram fora do contrato, porque os valores pretendidos para executar as tarefas ficaram acima das concorrentes que vieram de outras cidades e estados. Para executar uma tarefa com valor menor, as terceirizadas reduzem a quantidade de mão de obra, principalmente na área de serviço gerais e limpeza. Isso sobrecarrega os poucos funcionários que, além de receberem baixos salários, passam a não ter suporte de ferramentas ou acessórios para executar os trabalhos de acordo com ambiente e tarefas, pois no setor de fundição a folijem, o calor e outros agentes agressivos aceleram em 300 % o desgaste de vassoura, pneu, chave, máquina, etc. Para lucrar as terceiras deixam tantos seus trabalhadores como da contratante expostos ao riscos de acidentes físicos e biológicos, contribuindo para o aumento do número de acidentes. Isso tudo é provado por estudos do MTE (Ministério do Trabalho e Emprego). As denúncias chegam todos os dias para o sindicato, tanto pela falta de higiene nos banheiros e outros ambientes, exploração da mão de obra terceirizada, que vai de adicionais não pagos, horário de refeição e descanso não respeitados, assédio moral, falta de condições de trabalho. Algumas empresas deveriam estar cadastradas em nosso Sindicato, principalmente as que prestam serviço de manutenção com profissionais da elétrica, mecânica e caldeiraria, mas não se cadastraram para não ter que seguir nossa CCT (Convenção Coletiva de Trabalho) e poder explorar ainda mais seus funcionários. Trabalhadores foram em busca de informação sobre qual sindicato os representa e a resposta que obtiveram das suas chefias é que o sindicato é de outro estado e ainda foram ameaçados. Há relato inclusive de demissões por este questionamento.

O Presidente e dirigentes do sindicato se reuniram com diretores do RH da TUPY no dia 12 de julho e protocolaram documento cobrando respostas imediatas sobre estes assuntos. Houve um compromisso verbal da direção da empresa em buscar solução de todos os problemas. Mas infelizmente até a edição desta matéria nada tinha sido solucionado. Estamos encaminhando as denúncias ao MPT (Ministério Público do Trabalho) para buscar solução e amparo a todos os trabalhadores envolvidos.

Não somos contra os trabalhadores e trabalhadoras terceirizados, mas sim contra a forma que são tratados por seus patrões e com as vistas grossas que a contratante está fazendo. Atenção trabalhadores e trabalhadoras: não se deixem enganar! Denunciem, cobrem condições dignas de trabalho e salários compatíveis com sua mão de obra, busque ajuda no seu sindicato, MT e MPT.

A direção do Sindicato dos Trabalhadores Metalúrgicos de Joinville é comprometida com a defesa dos direitos de toda classe trabalhadora, independente do ramo de serviço e vamos continuar cobrando e denunciando.



Degráu para subir no caminhão



Pneu careca e estourando



Falta ferramenta e condições de trabalho

NEGOCIAÇÕES SEM O SINDICATO

Não é de hoje que a Tupy vem enganando seus trabalhadores e aumentando a exploração. Em 2018 a empresa fechou um TAC (Termo de Ajuste de Conduta) com MPT (Ministério Público do Trabalho) estendendo o horário de refeição de 30 minutos para uma hora, acabando com as jornadas de turno de segunda a sexta, que passaram a ser de segunda a sábado. Além disso, este TAC atingiu em cheio o salário dos trabalhadores que estavam em turno de revezamento 6x2 que tiveram seus salários reduzidos em média mais de 20 %. Sem adicionais no revezamento, a empresa vem implantando revezamento em várias linhas sem votação e participação do sindicato.

Nossa CCT (Convenção Coletiva De Trabalho) é clara:

CLÁUSULA TRIGÉSIMA PRIMEIRA - NOVAS JORNADAS DE TRABALHO

Para outras jornadas e objetivando manter os processos operacionais, as empresas poderão firmar acordos coletivos de trabalho com seus trabalhadores assistidos pelo Sindicato dos Trabalhadores, relativamente horários de trabalho e refeição. O Sindicato dos Trabalhadores terá prazo de até 10 (dez) dias úteis para conduzir o processo de consulta interna a contar da solicitação da empresa.

PARÁGRAFO 1º: O acordo para compensação de horas de trabalho, considerar-se-á válido e obrigatório para todos, desde que conte com a aprovação da maioria dos empregados em geral ou setor específico, objeto do mesmo.

PARÁGRAFO 2º: Quando se tratar de acordo especial, para compensação de dia útil precedido ou sucedido de feriado, observar-se-á:

a) Em nenhum caso haverá prejuízo da remuneração do feriado ou descanso semanal, salvo as hipóteses em lei;

b) Se houver trabalho em compensação em outro dia, a remuneração será devida integralmente;

PARÁGRAFO 3º: Fica estabelecido que os acordos coletivos de trabalho existentes poderão ser renovados na forma do parágrafo primeiro.

Vamos acionar o MPT contra a TUPY por descumprimento da CCT.

INCÊNDIO NA TUPY: QUEM JÁ TRABALHOU UM DOMINGO NÃO PRECISA TRABALHAR MAIS UM

No último dia 14 de julho houve um incidente com princípio de incêndio no sistema de exaustão dos fornos da C4. A causa mais provável foi a falta de manutenção corretiva, que poderia ser evitado se fosse feito um planejamento de parar as máquinas para limpar e trocar peças fadgadas pelo esforço e tempo. Por sorte não houve feridos, mas a produção teve que ser interrompida e novamente a empresa agiu de forma injusta com trabalhadores. Como por 2 dias a manutenção ficou trabalhando para fazer os reparos, os trabalhadores da produção foram comunicados para ficarem em casa e virem pagar em 2 domingos, sem nenhum tipo de negociação. Alguns trabalhadores não aceitaram e foram deslocados a outras áreas, outros vieram um domingo e teriam que vir mais um, mas assim que o sindicato ficou sabendo a direção entrou em contato com a empresa e solicitou que fosse seguido nossa convenção sendo que um domingo pagaria os dois dias folgado durante a semana. Segundo representantes da empresa, a proposta foi aceita e nenhum trabalhador que já tenha trabalhado um domingo vai precisar vir pagar mais nada referente a este acontecido.

A direção do sindicato alerta para que os trabalhadores não negociem nada coletivo sem a presença do sindicato. Depois da reforma trabalhista as empresas estão agindo de má fé e tentando colocar goela a baixo as piores maldades. Nossa categoria tem uma Convenção que protege os trabalhadores, mas é preciso ficar vigilante e não aceitar as imposições do patrão.



QUEM PODE SACAR O FGTS EM 2019?

Enquanto o Governo Federal não libera o saque de contas ativas do FGTS, o trabalhador que precisar do benefício deve estar em uma das situações permitidas Confira!

Um anúncio feito recentemente por Paulo Guedes, ministro da Economia, afirma que o governo estuda liberar o saque do valor disponível nas contas ativas do FGTS (Fundo de Garantia do Tempo de Serviço). Entretanto, a medida não possui data prevista para ser anunciada, fazendo com que o consumidor tenha que optar por outras opções para resgatar o valor disponível no Fundo de Garantia. O meio mais conhecido para a permissão do saque do FGTS é por meio da demissão sem justa causa. Além de receber o valor depositado pela empresa durante seu tempo de serviço, o cidadão ainda recebe uma multa no valor de 40% sobre as parcelas que foram depositadas. Porém a reforma trabalhista possibilitou um novo modo de resgate dessa quantia. É o caso de quando ocorre um acordo entre o empregado e a empresa, de modo a possibilitar a retirada de 80% da quantia disponível. Nesse caso, a multa sobre as parcelas é de 20%. Além disso, o fim de um contrato de trabalho temporário também possibilita o saque do FGTS. É necessário comprovar o fim do vínculo por meio da carteira de trabalho e pelo termo de rescisão do contrato para todas as situações de demissão. É preciso também informar o número do PIS, Pasep ou NIT.

Quando é permitido o saque do FGTS

Os saques dos valores do FGTS também podem ser restituídos pelos trabalhadores que foram demitidos há três anos ou mais, e não conseguiu arrumar um novo emprego. Além disso, também é permitido que o saque seja realizado com a finalidade de compra à vista ou financiamento da casa própria. Doenças graves e terminais, como no caso de um câncer, também permitem que o trabalhador resgate os valores da conta. O detalhamento sobre o FGTS pode ser encontrado no site da Caixa Econômica Federal, responsável pelo gerenciamento e liberação dos recursos. De acordo com Paulo Guedes, o Planalto tem estudado liberar o saque do dinheiro das contas ativas do FGTS, de modo a impulsionar a economia brasileira. Uma medida semelhante a essa foi tomada em 2016 pelo ex-presidente Michel Temer, que decidiu liberar a quantia das contas inativas. Já no atual governo, Guedes afirma que a liberação ocorrerá assim que as reformas forem aprovadas.

Documentos básicos para o saque: Diversas situações permitem que o FGTS seja sacado, porém, todas elas exigem que o cidadão leve alguns documentos para a realização do saque. São eles:

- Documento de identificação pessoal;
- Número do PIS/Pasep/NIS/NIT;
- Carteira de Trabalho original;
- Previdência Social original.

MOTIVOS PARA O SAQUE DO FGTS

DEMISSÃO SEM JUSTA CAUSA: O valor disponível na conta do trabalhador é liberado quando a empresa o demite sem apresentação de justa causa, sendo a situação mais comum para o resgate do FGTS. Além disso, há uma multa de 40% a ser paga para o trabalhador sobre o valor acumulado durante o tempo de serviço. É necessário a apresentação do Termo de Rescisão de Contrato de Trabalho, além dos documentos básicos do trabalhador.

APOSENTADORIA: Assim que o cidadão se aposenta, é possível que ele realize o saque do Fundo de Garantia. Caso a decisão seja continuar trabalhando na mesma empresa mesmo após a aposentadoria, o trabalhador ainda receberá mensalmente o FGTS. Para realizar o saque, é necessário apresentar a certidão de concessão de aposentadoria, emitida pelo INSS ou pelo Instituto de Previdência. No caso de militares, é preciso apresentar a Transferência para Reserva Remunerada.

TÉRMINO DO CONTRATO DE TRABALHO : Assim que o contrato de trabalho for finalizado, o trabalhador terá que apresentar o contrato com o prazo determinado. Além disso, é preciso apresentar o termo de prorrogação, caso tenha.

DESASTRE NATURAL: A situação de emergência ou calamidade pública deve ser decretada pelo Governo. Assim, a liberação ocorre devido a necessidade urgente e grave causada por chuvas ou inundações.

DESEMPREGADO HÁ TRÊS ANOS: O saque é permitido caso o trabalhador esteja fora do mercado de trabalho por três anos ininterruptos.

IDADE IGUAL OU SUPERIOR A 70 ANOS: A comprovação da idade será realizada por meio da apresentação do documento de identificação.

COMPRA DA CASA PRÓPRIA: O resgate do FGTS pode ser realizada para a finalidade de compra, liquidação ou amortização de uma dívida, ou pagamento de parcelas restantes de um financiamento habitacional. Dessa forma, o recurso pode ser utilizado pelo trabalhador que:

- Não seja titular de outro financiamento ativo dentro do âmbito do Sistema Financeiro de Habitação;
- Não possua outro imóvel residencial pronto ou em construção na região ou em cidades próximas de onde mora ou trabalha;
- Tenha três anos de trabalho no regime do FGTS, seja na mesma empresa ou em empresas diferentes.

FALÊNCIA: O saque é permitido caso a empresa na qual o funcionário trabalhe declare falência e feche suas portas. Nesse caso, o cidadão deverá apresentar um dos seguintes documentos para o esclarecimento da rescisão de contrato devido ao fim das atividades de onde trabalha:

- Alteração contratual registrada no Cartório ou Junta Comercial;
- Decisão judicial transitada em nome do síndico da empresa falida;
- Declaração escrita pelo empregador confirmando a rescisão devido a falência;
- Ato próprio da autoridade competente registrado no cartório ou na Junta Comercial, ou publicado em Diário Oficial.

DOENÇAS GRAVES OU TERMINAIS

O resgate do valor do fundo pode ocorrer caso o trabalhador ou seu dependente seja acometido por doenças graves ou terminais. Dessa forma, é necessário apresentar:

- Comprovante de Dependência;
- Atestado médico com nome da doença ou CID;
- Atestado de óbito do dependente;
- Laudo do exame laboratorial e relatório médico (em caso de câncer).

COMO SACAR O FGTS: Caso o valor do saque seja igual ou inferior a R\$ 3.000,00, é possível realizar a retirada com o cartão Cidadão e senha em um dos destes locais: Caixa Eletrônico da Caixa; Correspondentes Caixa Aqui; Lotéricas; Salas de autoatendimento.

CAIXA ELETRÔNICO: É possível realizar o saque de valores até R\$ 1.500,00 por meio do caixa eletrônico sem o cartão do cidadão. Para isso, é preciso informar o número do PIS/Pasep/NIT e senha.

AGÊNCIAS DA CAIXA: O resgate do valor pode ser realizado em qualquer agência da Caixa distribuída no país, mesmo sem o Cartão do Cidadão. Caso a cidade não possua agência da Caixa, o saque pode ser realizado em um banco que possua convênio com a Caixa.

Mais informações na próxima edição.

APOSENTADORIA NÃO É UM SONHO NEM UM PRIVILÉGIO: É UM DIREITO!

Aposentadoria é um direito conquistado por homens e mulheres que trabalham muito. Agora um congresso eleito em outubro, com promessas de mudanças e moralidade, na primeira votação quer os homens trabalhando até os 65 anos e as mulheres até os 62. Isso para continuar dando mordomias ao legislativo, judiciário e forças armadas. Se essa reforma é tão boa, por que eles estão fora? O Sindicato dos Metalúrgicos vai continuar fazendo a luta em defesa dos direitos da classe trabalhadora. Essa luta não acabou. O que os ricos veem como um negócio para gerar lucro, nós trabalhadores entendemos ser um direito a ser defendido.

ESTES DEPUTADOS CATARINENSES VOTARAM PARA ACABAR COM A NOSSA APOSENTADORIA!



Angela Amin (PP)
dep.angelaamin@camara.leg.br
61 3215-5252



Coronel Armando (PSL)
dep.coronelarmando@camara.leg.br
61 3215-5268



Gilson Marques (NOVO)
dep.gilsonmarques@camara.leg.br
61 3215-5431



Carlos Chiodini (MDB)
dep.carloschiodini@camara.leg.br
61 3215-5925



Daniel Freitas (PSL)
dep.danielfreitas@camara.leg.br
61 3215-5273



Hélio Costa (PRB)
dep.hellocosta@camara.leg.br
61 3215-5609



Carmen Zanotto (CID)
dep.carmenzanotto@camara.leg.br
61 3215-5418



Darci de Matos (PSD)
dep.darcidematos@camara.leg.br
61 3215-5709



Ricardo Guidi (PSD)
dep.ricardoguidi@camara.leg.br
61 3215-5407



Caroline De Toni (PSL)
dep.carolinedetoni@camara.leg.br
61 3215-5476



Fabio Schiochet (PSL)
dep.fabioschiochet@camara.leg.br
61 3215-5758



Rodrigo Coelho (PSB)
dep.rodrigocoelho@camara.leg.br
61 3215-5329



Celso Maldaner (MDB)
dep.celsomaldaner@camara.leg.br
61 3215-5311



Geovania de Sá (PSDB)
dep.geovaniadesa@camara.leg.br
61 3215-5606



Rogério Peninha (MDB)
dep.rogeriopenheimendonca@camara.leg.br
Telefone do Gabinete: 61 3215-5656

VOCÊ PODE COBRAR DIRETAMENTE DELES!

13 DE AGOSTO: PARALISAÇÃO NACIONAL CONTRA A REFORMA DA PREVIDÊNCIA

PARTICIPE! SERÁ TERÇA-FEIRA (13) ÀS 9H NA PRAÇA DA BANDEIRA! REAJA AGORA OU MORRA TRABALHANDO!